

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/006/05/423^a

Data: 12/01/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aditamento de prazo do contrato ASE/GEC/6009/01/2010 – Estudos Regulatórios das Centrais Geradoras Hidráulicas, Diagnóstico, Guia de Tecnologia e Equipamentos.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório G/006/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a prorrogação do contrato ASE/GEC/6009/01/2010 – Estudos Regulatórios das Centrais Geradoras Hidráulicas, Diagnóstico, Guia de Tecnologia e Equipamentos pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/01/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/006/2012

Data: 12/01/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aditamento de prazo do contrato ASE/GEC/6009/01/2010 – Estudos Regulatórios das Centrais Geradoras Hidráulicas, Diagnóstico, Guia de Tecnologia e Equipamentos.

I. HISTÓRICO

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia – SSE, e a EMAE celebraram, em 21/12/2007, um convenio para implementação de atividades de estudos e projetos na área de energia (Processo SSE nº 1386/2007). Para o cumprimento de uma das etapas do mencionado convênio, fez-se necessária a elaboração dos “Estudos Regulatórios das Centrais Geradoras Hidráulicas, Diagnóstico, Guia de Tecnologia e Equipamentos”.

Desta forma, a EMAE contratou a FAPEPE – Fundação de Apoio á Pesquisa, Ensino e Extensão de Itajubá para desenvolver os trabalhos, os quais deverão estabelecer um “Guia para o Empreendedor”.

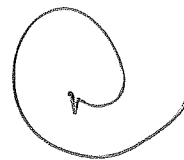
Justifica-se a necessidade de dilação do prazo contratual por conta das seguintes razões:

- O referido “Guia” incorporará uma planilha em Ms - Excel para auxiliar o dimensionamento de micro-centrais. A planilha deverá incorporar algumas ferramentas produzidas no contrato a ser firmado no âmbito do Convênio entre a Secretaria de Energia e a CAF – *Corporacion Andina de Fomento*, o qual, até o momento, não foi firmado, impossibilitando o andamento desse serviço.
- Por conta da indefinição do público alvo e da linguagem, os textos referentes à “Conexão Elétrica e Comercialização”, que estão adiantados, precisarão ser adaptados/revistos para que fiquem mais acessíveis ao público não técnico.
- Foi detectada a necessidade de manter entendimentos com a CETESB e DAEE por conta dos aspectos ambientais, os quais foram iniciados somente no dia 23/11/2011.

II. RELATÓRIO

Os dados principais do Contrato em vigor são os seguintes:

- ✓ Contrato: ASE/GEC/6009/01/2010 de 08/04/2010
- ✓ Contratada: FAPEPE – Fundação de Apoio á Pesquisa, Ensino e Extensão de Itajubá



- ✓ Valor: R\$ 318.660,50
- ✓ Data de início: 25/07/2011
- ✓ Prazo contratual: 180 (cento e oitenta) dias
- ✓ Data de término: 20/01/2012.

A prorrogação solicitada é de 90 (noventa) dias, a partir de 21/01/2012 e com término previsto em 19/04/2012, sem acréscimo de valor.

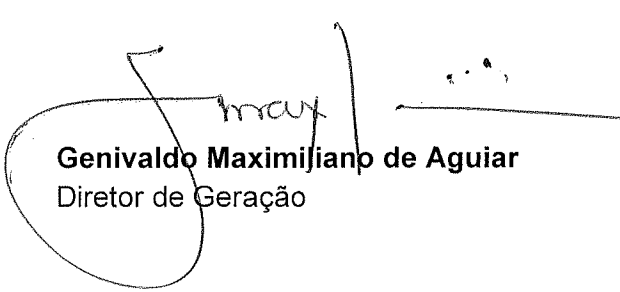
Por conta do aditamento de prazo contratual, o desembolso mensal será o indicado abaixo, onde os valores já pagos são representados em negrito:

MÊS	DESEMBOLSO	%	DESEMBOLSO ACUMULADO	% ACUMULADO
Setembro / 2011	51.347,28	16,11	51.347,28	16,11
Outubro / 2011	78.836,28	24,74	130.183,56	40,85
Novembro / 2011	72.301,18	22,69	202.484,74	63,54
Dezembro / 2011	40.661,52	12,76	243.146,26	76,30
Janeiro / 2012	25.558,66	8,02	268.704,92	84,32
Fevereiro / 2012	12.779,33	4,01	281.484,25	88,33
Março / 2012	12.779,33	4,01	294.263,58	92,34
Abril / 2012	12.779,33	4,01	307.042,91	96,35
Mai / 2012	11.617,59	3,65	318.660,50	100,00
TOTAL	318.660,50	100,00		

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a prorrogação do contrato ASE/GEC/6009/01/2010 – Estudos Regulatórios das Centrais Geradoras Hidráulicas, Diagnóstico, Guia de Tecnologia e Equipamentos pelo prazo de 90 (noventa) dias.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Geração